



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

PÁGINA 68

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 29, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 407/ 2013- AD REFERENDUM DO CSDF

O Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF no uso de suas atribuições conferido no art. 16º, VI do Regimento Interno do CSDF, e Considerando o edital nº28/SGTS/MS, de 22 de novembro de 2012 publicado no DOU nº 226 de 23 de novembro de 2012, que trata do convite de Instituições de Educação Superior (IES), para em conjunto com as Secretarias Municipais Estaduais e do Distrito Federal participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Vigilância em Saúde- PET/SV/2013-2014, com a apresentação de Projeto no período de 23/11/2012 a 07/02/2013. RESOLVE AD REFERENDUM DO CSDF:

Art. 1º Aprovar o Programa de Educação pelo trabalho para a Saúde da Escola Superior em Ciências da Saúde - ESCS/SES/DF com relação as ações de prevenção e controle da dengue .

Art. 2º Aprovar o processo de Vigilância dos Indicadores de Saúde na Gestão das Unidades de Clínica Médica na Região Sudoeste de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Aprovar o Projeto Observatório de Análise de Situação de Saúde no DF e Entorno, e o Projeto de Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde de Ceilândia com a Faculdade UNB Ceilândia (FCEUNB), que versa sobre a reorientação da Formação e do Cuidado em Saúde.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução CSDF nº 407, de 05 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde